



Comprovante de Publicação

Nº: 25344

Identificação: 1418/2015

Data/Hora Veiculação: 05/05/2015 17:25

Data Publicação :  
06/05/2015

Ato: LEI Nº 2.830/2015

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMMA/SMUR**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) e dá outras providências.**

**Completo**

LEI Nº 2.830/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.12001 -Política Municipal de Resíduos Sólidos TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 51.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3371700000 0201 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 51.000,00 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 15.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0298 1.000 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 15.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.12001 -Política Municipal de Resíduos Sólidos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 9.500,00 Lei nº 2.830/2015 ? Pág. 2/2 RUBRICA AÇÃO FONTE 4471700000 0201 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 9.500,00 FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 -Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 41.500,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0199 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0199 1.000 VALOR ALTERAÇÃO 20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.500,00 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 15.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390360000 0303 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00 3390390000 0303 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2713/15 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.05 14:37:56 -0300